



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## **TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 35/16**

**PROJETO DE LEI Nº 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Autor: Prefeitura do Município de Miracatu**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO JARDIM ALVORADA”**

**JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.187.438 - SSP/SP e CPF/MF nº 077.455.138-04, ***Prefeito Municipal***, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como Praça “ANTONIO MOREIRA DE MELO”, a Praça localizada na Rua Alvorada, Bairro Jardim Alvorada-Miracatu/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de outubro de 2016.

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Mensagem ao Projeto de Lei nº 30/2016.

Miracatu, 21 de outubro de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Encaminhamos o Projeto de Lei nº30/16, que dispõe denominação da Praça localizada no Bairro Jardim Alvorada.

Justificamos o encaminhamento da referida matéria, tendo em vista que o Sr. Antonio Moreira de Melo, ao longo dos anos vem cuidando voluntariamente daquele local, protegendo contra possível invasão, o que facilitou para que tivéssemos uma área disponível e sem litígio, para construir aquela Praça em benefício da população do Jardim Alvorada.

Tendo em vista a importância da matéria, solicitamos de Vossa Excelência e aos nobres vereadores, a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei. Seguem Histórico para comprovação.

Atenciosamente;

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**

**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ FANES DOS SANTOS.  
Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu / SP